

# ISENÇÃO DA EXPORTAÇÃO RURAL NÃO AUMENTOU COMPETITIVIDADE

Avaliação não identificou impactos de curto prazo do benefício e destaca agravamento do déficit da Previdência Rural



A política de “Exportação da Produção Rural” isenta agroindústrias e produtores rurais organizados como pessoas jurídicas do pagamento da contribuição previdenciária patronal sobre a receita de exportação de sua produção. Uma avaliação do CMAP, no entanto, não identificou evidências de que essa ação tenha contribuído para o aumento da competitividade das exportações do setor agropecuário. Também não foram encontrados procedimentos sistemáticos e regulares de acompanhamento e avaliação, nem de gestão de riscos na execução da política. O valor do benefício, além de contribuir para o déficit da Previdência Rural, poderia gerar maior retorno de renda e de bem-estar se dirigido a outros setores.

**POLÍTICA AVALIADA**  
Exportação da Produção Rural

**RECURSOS ENVOLVIDOS (2024)**

**R\$ 10 BI**

**CICLO DA AVALIAÇÃO**  
2024-2025

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS

 Não há evidências de impacto do benefício no aumento das exportações

 Política foi criada sem objetivos nítidos, o que prejudica sua avaliação e governança

 Gasto tributário envolvido na ação aumenta o déficit da Previdência Rural

**P**rodutos oriundos do agronegócio representam os principais itens de exportação do Brasil. O setor tem batido recordes de vendas e contribuído para o saldo positivo da balança comercial. Uma forma de apoio ao setor é a isenção do pagamento da contribuição previdenciária patronal sobre a receita obtida com a exportação de sua produção, concedida a agroindústrias e produtores rurais organizados como pessoas jurídicas. Esse benefício fiscal, definido como Exportação da Produção Rural, resulta da combinação de dois instrumentos legais. O primeiro é a Lei nº 8.870/94, que alterou a forma de cobrança da contribuição previdenciária dessas empresas, substituindo a base de cálculo da folha de salários pela receita da comercialização. O segundo é a Emenda Constitucional nº 33/2001, que isentou as receitas de exportação de contribuições sociais.

Uma avaliação conduzida pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) não identificou, porém, documentos que listassem os objetivos a serem alcançados e os problemas a serem enfrentados pelo subsídio no momento de sua criação. Em oficinas realizadas com gestores do programa, levantou-se inclusive a hipótese de que o surgimento desse benefício não tenha sido um ato intencional.

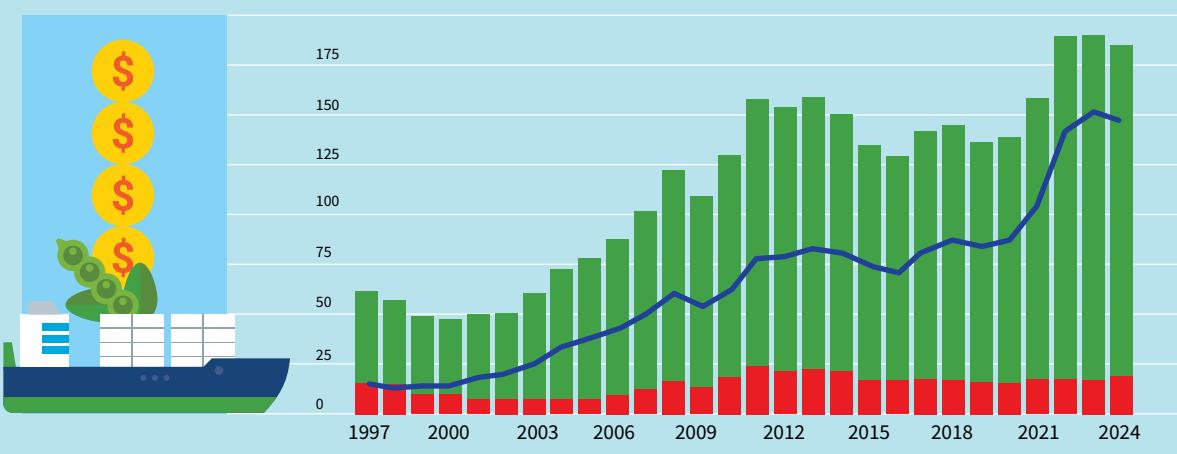
Na ausência das motivações originais, gestores e equipe de avaliação identificaram como provável problema central, à época de criação do subsídio, a “baixa competitividade da agropecuária brasileira no mercado internacional”. No entanto, a análise apontou que esse problema já teria sido superado por políticas agropecuárias que, ao longo das décadas, buscaram equacionar diferentes questões, como crédito, pesquisa, assistência, seguro, entre outras. Elas resultaram em ganhos expressivos de produtividade, alcançando o país a uma posição de destaque internacional na produção agropecuária, ainda que sob uma crescente concentração da pauta exportadora. Além disso, é preciso considerar ainda que as exportações rurais dependem de fatores como a demanda mundial, o câmbio e preços de commodities, e que o cenário macroeconômico atual é bastante diverso do final dos anos 90.

Outro achado relevante da avaliação é o de que o crescimento expressivo do setor teria acontecido mesmo na ausência do benefício, pois não foram identificadas

## Evolução da Balança Comercial Rural no Brasil

Dados em US\$ bilhões, a preços de 2024

— Balança Comercial     ● Exportação     ● Importação



evidências de que essa ação específica tenha contribuído para o aumento da competitividade das exportações agropecuárias.

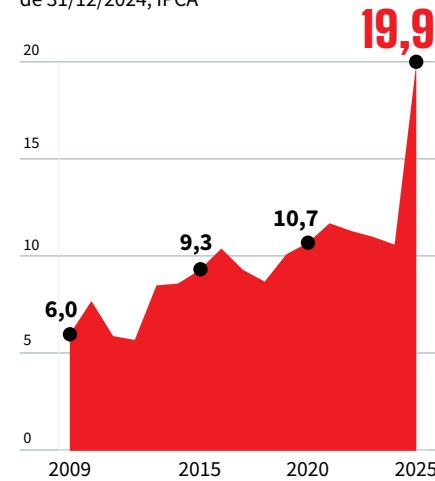
O caráter não planejado da política desde a sua origem – sem identificação prévia de objetivos, indicadores e metas – traz também desafios para a governança e avaliação. Por exemplo, não foram identificados procedimentos sistemáticos e regulares de monitoramento ou qualquer processo de gestão de riscos na execução da política ou participação social em sua implementação.

As únicas informações tornadas públicas sobre esse benefício são estimativas do gasto tributário, sua metodologia de cálculo e legislação de referência, realizadas e disponibilizados de forma aberta, sistemática e transparente pela Receita Federal do Brasil (RFB). Embora a Receita cumpra suas obrigações no que diz respeito à fiscalização e divulgação de estimativas, a política, na prática, não possui coordenação, diretrizes, metas ou monitoramento, e não se verifica uma estrutura de governança capaz de direcionar a gestão para o alcance dos interesses públicos.

**Políticas de crédito, pesquisa, assistência e seguro, além da variação do câmbio e commodities, explicam avanços na Balança Comercial**

## Gasto Tributário da Exportação da Produção Rural (PLOA)

Valores reais, em R\$ bilhão de 31/12/2024, IPCA



É preciso considerar ainda que a manutenção do benefício demanda um volume significativo de recursos, pois representa um gasto tributário de quase R\$ 20 bilhões, conforme previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, contribuindo para aumentar o déficit da Previdência Rural.

Por fim, análises realizadas pelos avaliadores apontam que o valor do benefício tributário analisado, se dirigido a outros setores, poderia gerar maior retorno de renda e de bem-estar para a sociedade em comparação ao setor agropecuário e à agroindústria. Todas essas constatações indicam a necessidade de reavaliar sua viabilidade como mecanismo de política pública.



**CLIQUE AQUI ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política**